

PORTARIA 089/2015

MANDA EMPENHAR

RONALDO JAIR DONIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimen to Interno e Decretos Legislativos nº 337/2015, de 09 de abril de 2015 e 333/2015, de 06 de janeiro de 2015 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VOLMIR NABOR DONIDA**, a importância de **R\$ 49,41 (quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)** proveniente de meia diária a cidade de Passo Fundo - RS, para conduzir o vereador RONALDO JAIR DONIDA, no dia 03 de setembro de 2015 que possui audiência agendada no DAER.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015.

**RONALDO JAIR DONIDA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**